

Abertura de concurso de contratação de escola para técnico especializado (Terapeuta da Fala)

Ricardo Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve", informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, procedimento de seleção nos termos do n.º 3 do art.º 38 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para contratação de escola de um técnico especializado - Terapeuta da Fala para o ano escolar **2020/2021**, a prestar funções no **Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve"**, conforme recurso autorizado pelo ME, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e de acordo com as seguintes informações:

Horário a concurso: 1 horário de Terapeuta da Fala – 18 horas

Duração: até final do ano letivo

Tipo de contrato: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Local: Jardins de Infância e Escolas Básicas do Agrupamento

A- Motivos de exclusão

- A não apresentação de portefólio dentro do prazo da respetiva candidatura.
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados.

B- Requisito de admissão

- Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e com os critérios definidos.

C- Critérios de seleção - distribuídos da seguinte forma:

I- Portefólio (30%)

a) Habilitações Académicas. Só serão contabilizadas as habilitações devidamente comprovadas. – 4 pontos

- ✓ Doutoramento em terapia da fala - 4 pontos
- ✓ Mestrado em terapia da fala – 3 pontos
- ✓ Pós-graduação em terapia da fala – 2 pontos
- ✓ Licenciatura em terapia da fala – 1 ponto

b) Projetos realizados. Projetos dinamizados/implementados descritos no portefólio abordando **obrigatoriamente** os seguintes pontos: objetivos, período de implementação, público-alvo, impacto do projeto e materiais produzidos. – 14 pontos

Nota: O candidato poderá pontuar nas várias alíneas.

b.1) Área da consciência fonológica com crianças do pré-escolar – 7 pontos

b.2) Área da consciência fonológica com crianças do 1º ciclo – 6 pontos

b.3) Noutras áreas – 1 ponto

c) Formação dinamizada na área da consciência fonológica, em escolas. Só serão contabilizadas as formações devidamente comprovadas. – 6 pontos

Nota: O candidato poderá pontuar nas várias alíneas.

- c.1) para Encarregados de Educação
 - mais de duas sessões – 2 pontos
 - até duas sessões – 1 ponto
- c.2) para Docentes
 - mais de duas sessões – 2 pontos
 - até duas sessões – 1 ponto
- c.3) para Não Docentes
 - mais de duas sessões – 2 pontos
 - até duas sessões – 1 ponto

d) Formação profissional realizada na área. Só serão contabilizadas as formações devidamente comprovadas. – 6 pontos

- ✓ 100 horas ou mais – 6 pontos
- ✓ entre 75 e 99 horas – 4 pontos
- ✓ entre 50 e 74 horas – 3 pontos
- ✓ entre 25 e 49 horas - 2 pontos
- ✓ menos de 25 horas – 1 ponto
- ✓ sem formação – 0 pontos

CrITÉRIOS de Desempate: Classificação Académica e Idade

II- Entrevista (35%)

- a) Conhecimento da realidade/organização educativa
- b) Apresentação de uma estrutura de um projeto a desenvolver no Agrupamento no âmbito da consciência fonológica, no pré-escolar.

III- Experiência Profissional (35%)

Tempo de serviço total - Só será contabilizado o tempo de experiência profissional realizado em Agrupamentos/Escolas e devidamente comprovado (em dias) – 35 pontos

- ✓ mais de 5 anos - 35 pontos
- ✓ de 3 a 5 anos – 20 pontos
- ✓ menos de 3 anos – 15 pontos
- ✓ sem tempo de serviço – 5 pontos

D- Processo de seleção

- a)** Envio obrigatório do portefólio e de toda a documentação referida nos pontos anteriores, para o email ae.laneve.concursos@gmail.com

- b)** Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aelaneve.pt/>) a lista dos candidatos admitidos e a lista dos candidatos excluídos, no prazo máximo de cinco dias úteis. O prazo de reclamação será de dois dias úteis.
- c)** A primeira fase da seleção será feita mediante a avaliação do portefólio e a segunda fase será feita com base na entrevista de avaliação de competências.
- d)** Após o prazo de reclamação, os candidatos serão convocados para entrevista através do email que indicaram na fase de candidatura. A entrevista será efetuada por ordem de chegada dos candidatos, a partir da hora que foi indicada para o início das entrevistas.
- e)** Para a entrevista, os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar. Estes candidatos deverão obrigatoriamente apresentar comprovativos do tempo de serviço em dias.
- f)** A não comparência à entrevista e/ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
- g)** Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante da fórmula:
- portefólio + entrevista + experiência profissional**
- h)** Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página eletrónica do Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve" (<http://www.aelaneve.pt/>), no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação informática da DGAE.

Covilhã, 29/09/2020

O Diretor do Agrupamento
Ricardo Silva